



CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PALÁCIO VEREADOR CÍCERO ANTÔNIO DA TRINDADE

Requerimento Nº 33/2025

Ao excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta Luiz Henrique de Castro Ferreira.

Venho por meio deste requerer de forma regimental depois de ouvido o plenário e este aprovando, que seja enviado ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Gustavo Santos e do Secretário Municipal de Segurança, Defesa Civil e Mobilidade Urbana Cel. Marcondes a implantação da Ronda Ostensiva Maria da Penha em Todo território de Nísia Floresta.

Justificativa

A Lei Maria da Penha é reconhecida pela ONU como uma das três melhores legislações do mundo no enfrentamento a violência contra as mulheres, pois determina a responsabilidade do Estado na prevenção e proteção das mulheres agredidas, bem como punição aos agressores. No entanto, os índices das estatísticas criminais crescem de forma alarmante. A efetividade das medidas legais adotadas e as ações desenvolvidas pelos órgãos que fazem parte da rede de atendimento às mulheres vítimas da violência ainda são insuficientes. Desta forma, entendemos que a implantação da Ronda ostensiva Maria da Penha será uma importante e inovadora ação para garantir a união de esforços de forma articulada e em parceria com as forças de segurança e de diversos órgãos da administração pública para combater várias formas de violência contra as mulheres, assegurando o acesso a uma estrutura de atendimento adequado, bem como executando ações estratégicas para a integração.

Sala de Sessões do Poder Legislativo, Nísia Floresta 25 de fevereiro de

2025.

Josivan Trindade
Vereador

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS

Vereadora

Rua João Hermógenes de Santana, 11, Conj. Carlos Gondim- CEP: 59.164-000 – Nísia Floresta/RN, fone (84) 3277-2201 - CNPJ: 11.932.415/0001-10

cmnisiafloresta@hotmail.com

ADRIANO COBRADOR